



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CRA



SF/19905.89458-29 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir "**O contrabando de defensivos agrícolas no Brasil**" sua destinação e quais as medidas que podemos buscar para atuar de forma eficaz para a proteção da economia e da saúde humana em relação a esse crime que só cresce em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem 16,8 mil quilômetros de fronteiras, áreas situadas em 11 estados e limítrofes com 10 países, por onde passam mercadorias ilegais que representam cifras astronômicas e prejuízos incalculáveis para a saúde da população e o meio ambiente. Ainda mais relevante do que o aspecto econômico é o rastro em passivo social pago pela sociedade brasileira. O contrabando e descaminho de mercadorias, entre elas os defensivos agrícolas, tema da Audiência que solicitamos, representa para a indústria e para a arrecadação nacional perdas de aproximadamente R\$ 20 bilhões anuais.

A fragilidade das fronteiras brasileiras expõe a agricultura nacional ao uso indiscriminado de defensivos agrícolas contrabandeados, uma prática de

efeitos econômicos presumíveis, mas de consequências nocivas ainda imensuradas para toda a nação. O IDESF (Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras) fez um estudo no Brasil e nos países vizinhos descortinando a logística deste ilícito, que cresce vertiginosamente em movimentação e na organização das quadrilhas e pede um olhar mais atento das autoridades brasileiras sobre essa questão.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar o requerimento em questão para realização de Audiência Pública nesta comissão.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2019.

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)